



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**EDITAL Nº 02/2017 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, EM 2016,
PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO EM
AÇAILÂNDIA-MA**

Considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não-obrigatório, a Procuradoria Geral de Justiça **convoca** em primeira chamada, obedecendo a ordem de classificação, os estudantes, relacionados no Anexo I, aprovados no Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 11/2016, publicados no Diário Oficial da Justiça em 09 de dezembro de 2016, a comparecer à Diretoria das Promotorias de Justiça da Comarca de Açailândia na Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro s/n.º, Residencial Tropical, **no período de 01 a 15 de fevereiro de 2017**, das 8:30 às 13:30, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade RG;
- d) Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão, (devendo estar no mínimo no período correspondente à metade do curso e no máximo no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);
- f) 2 Fotos 3X4;
- g) Declaração de Bens;
- h) Comprovante de votação da última eleição;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Atestado médico comprovando aptidão à atividade;
- k) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos;
- l) Declaração de ser estagiário exclusivo na modalidade não-obrigatório, podendo ser estagiário na modalidade obrigatório em outra instituição, desde que haja compatibilidade de horários;
- m) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

Mais informações: (98) 3219-1646 / 3219-1760 das 08:00 às 13:30h.

São Luís, 30 de janeiro de 2017.

MARILEA CAMPOS DOS SANTOS COSTA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA – em exercício



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO COM LOTAÇÃO EM
AÇAILÂNDIA-MA**

DIREITO

ORD.	NOME	DATA NASC.	PONTOS
1	RODRIGO MENEZES DE OLIVEIRA	02/03/1994	82
2	LETICIA DOS SANTOS FRANCA	12/06/1993	78
3	ROBSON FERREIRA DA SILVA	17/06/1988	66
4	ANDRESSA SEREJO DOS SANTOS VIEIRA	31/01/1990	54

São Luís, 30 de janeiro de 2017.

MARILEA CAMPOS DOS SANTOS COSTA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA – em exercício